



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 12/07/2019

ANO: IX N°: 2210 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1	
ERRATA .....	1
DECRETO N° 5.671/2019 .....	1
DECRETO N° 5.672/2019 .....	2
PORTARIA N° 138/2019 .....	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 046/2019 .....	2
EDITAL DE PSS N° 047/2019 .....	3
LICITAÇÕES .....	4
AVISO DE PREGÃO N° 38/2019 .....	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N° 31/2019 .....	5

### ERRATA

**CORREÇÃO**  
**NA EDIÇÃO N° 2209 DE QUINTA FEIRA DIA 11/07/2019 NA SEXTA TARJA:**

**ONDE SE LÊ: EXTRATO BANCÁRIO N° 39/2019,**

**LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO N° 39/2019.**

### DECRETO N° 5.671/2019

DECRETO N° 5.671/2019, 12 de julho de 2019.

**Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018, Publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2058,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 80.100,00** (oitenta mil e cem reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 000 – 402	
R\$.....	5.100,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 482	
R\$.....	75.000,00
<b>Total R\$.....</b>	<b>80.100,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.058000 - Manutenção da Saúde - Recursos Livres	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 400	
R\$.....	5.100,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 478	
R\$.....	61.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 479	
R\$.....	14.000,00
<b>Total R\$.....</b>	<b>80.100,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
 Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 12/07/2019

ANO: IX Nº: 2210 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5.672/2019

DECRETO Nº 5.672/2019, 12 de julho de 2019.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 15 de julho de 2019, o direito ao gozo de 20 (vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 12 de agosto de 2018, conforme Decreto nº 5.441/2018, à servidora **ENEIDA FLORISBELA ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula funcional 1690-0.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2011/2016.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

## PORTARIA Nº 138/2019

PORTARIA Nº 138/2019, 12 de julho de 2019.

**Concede uma Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.1000-4/SSPR, CPF nº034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para internamento no Hospital das Clínicas em Curitiba – PR, frota 196, com saída de Céu Azul dia 11 de julho e retorno em 12 de julho de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 046/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 046/2019, de 12 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme **Edital nº 002/2016** – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 12/07/2019

ANO: IX Nº: 2210 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
22º	<b>Claudio Macedo Bernardo</b>	<b>Motorista</b>

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o Anexo Único deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

### ANEXO ÚNICO

I- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;

- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: **Acuidade Visual, Hemograma Completo, ECG, EEG.**

## EDITAL DE PSS Nº 047/2019

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 047/2019, de 12 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO:

I- A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 12/07/2019

ANO: IX N°: 2210 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 011/2019**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
56º	Danielle Aparecida de Andrade	Professor de Educação Infantil
57º	Leticia Camargo Pail	Professor de Educação Infantil

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO Nº 38/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 38/2019 – M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 26 de julho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por item, objetivando o **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 220.000 litros**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 12 de julho de 2019.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 12/07/2019

ANO: IX N°: 2210 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 31/2019

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 31/2019**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal e gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
J PRETTO - OESTE GÁS	30.143.086/0001-72	01 e 02	43.011,90

PAÇO MUNICIPAL, aos 11/07/2019

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)